

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 20/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 360, firmado em 10 de fevereiro de 2017 pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8502429-06.2017.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, II, "d", do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece a competência do Tribunal Pleno para eleger os desembargadores que integrarão o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de Membros Efetivos;

CONSIDERANDO o término do prazo de inscrição pertinente ao Edital nº 12/2017, disponibilizado no DJ de 6 de março de 2017,

RESOLVE tornar pública, nos termos do Anexo Único deste Edital, a relação dos inscritos à indicação de **dois MEMBROS EFETIVOS** do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará dentre **Desembargadores**, tendo em vista o término do segundo biênio do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e do primeiro biênio da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, a ocorrer em 11 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 20/2017

| INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA À INDICAÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO TRE/CE. (Ref. Edital N° 12/2017) | Nº DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO |
|--|-----------------------------|
| MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA | 8503984-58.2017.8.06.0000 |
| HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO | 8504002-79.2017.8.06.0000 |

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Amazonas Construções LTDA-ME; OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma parcial do Fórum da Comarca de Aracoiaba; VALOR: R\$ 518.675,98 (quinientos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 9.648/1998, nº 9.854/1999 e demais legislação federal correlata; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 90 (noventa) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Contrato e 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017.; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes, Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Leonardo Araújo Mota.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYS PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8522941-44.2016.8.06.0000, e com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item III, Letra "b", do Contrato nº 16/2016, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., em razão do descumprimento da obrigação contratual de prestar informações de interesse da Administração do TJCE, consoante o disposto na Cláusula Terceira, item II, alínea "h" do mencionado pacto. Fortaleza, 20 de março de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Melo & Pinheiro LTDA-EPP; OBJETO: Registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de PAPEL CARTOLINA, a fim de atender as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará (lote 2 Cota Reservada); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e da Resolução do TJCE n. 2, de 6 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017; SIGNATÁRIOS: Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Roberto Bezerra de Melo.